



RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 03 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre referendo à Resoluções.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, que dispõe sobre a autorização para realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os *campi* de Boa Vista e Rorainópolis.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 004 DE 25 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a regulamentação do §2º, do Art. 104, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 005 DE 29 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a alteração e modificação de dispositivos da Resolução nº. 027 de 11 de maio de 2007 que define normas sobre o regime de adiantamento e prestação de contas através de suprimento de fundos no âmbito da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 4º Referendar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 006 DE 30 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a aprovação e implantação do financiamento interno para ações de extensão universitária da Universidade Estadual de Roraima.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº. 028 de 23 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 2391 de 24 de outubro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2019.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário